



REQUERIMENTO	Número	/	(	.a)	
PERGUNTA	Número	/	(	.a)	
Assunto:					
Addutto.					
Doctinatária					
Destinatário:					

## Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

## Considerando que:

No final de 2017, foi noticiado que a Comissão Europeia(CE)iniciou um processo de infração contra Portugal por alegadas transgressões cometidas por navios pesqueiros de pavilhão português, em águas regulamentadas pela Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico (NAFO).

Segundo a CE, o nosso país nãocumpriu o Regulamento de Controlo do cumprimento das regras da Política Comum das Pescas, nem tomou as medidas necessárias com vista a "prevenir, impedir e eliminar as atividades de pesca ilegais, não declaradas e não regulamentadas, exercidas por alguns navios portugueses" em zonas de pesca NAFO. Ainda de acordo com as notícias, Portugal tinha dois meses para responder às questões de Bruxelas a partir da data da notificação, em outubro de 2017, sendo que a resposta do Governo, a não ser satisfatória, poderá levar a que a CE avance para a segunda fase do processo de infração, com o envio de um parecer fundamentado.

De acordo com o que o Grupo Parlamentar do CDS-PP apurou, a não resolução desta questão pode inclusivamente bloquear o acesso de Portugal aos fundos europeus.

Por outro lado, a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais fez chegar à Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República, a 16 de janeiro de 2018, um ofício onde dá conta de que os trabalhadores da inspeção das pescas aguardam a revisão da carreira bem como a aprovação do respetivo estatuto. Afirmam que V. Exa se havia comprometido a iniciar negociações sobre a carreira e o estatuto destes profissionais durante o mês de janeiro de 2017 e que tal, até agora, não veio a acontecer. Lembra a Federação, no mesmo ofício, uma audição na Comissão de Agricultura e Mar, no dia 27 de junho de 2017, na qual o Grupo Parlamentar do PS deu conhecimento de uma informação a eles prestada pelo Gabinete da Senhora Ministra do Mar, segundo a qual se perspetivava que, até final de julho de 2017, seria entregue à Federação uma proposta de revisão da carreira de inspeção das pescas. Tal também não veio a acontecer até à data.

A Federação mostra a sua preocupação com o facto de, nos últimos seis meses, a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos ter sido objeto de duas auditorias por parte da Comissão Europeia de Pescas, tendo este assunto sido "assinalado negativamente pelo incumprimento registado". Mostra ainda preocupação com a anulação de uma ação de inspeção em portos em conjunto com Espanha, por força das greves que se têm registado. **Assim:** 

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1 Qual o ponto da situação da proposta de revisão do estatuto e da carreira de inspeção das pescas?
- 2 O Governo já respondeu à notificação da Comissão Europeia acerca dos vários incumprimentos relacionados com a Política Comum de Pescas?
- 3 Em caso afirmativo, que acolhimento teve essa resposta por parte da CE?
- 4 Confirma V. Exa. que este processo pode levar a que Portugal seja sancionado pela Comissão Europeia, com o corte do acesso a fundos comunitários?
- 5 Não considera V. Exa. que a anulação de inspeções conjuntas com congéneres europeus poderá colocar em causa a imagem do sector das pescas nacional, tanto no teatro europeu como a nível mundial?

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)